

# DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 30/12/2022 | Edição: 246 | Seção: 1 | Página: 338

Órgão: Ministério da Saúde/Gabinete do Ministro

## PORTARIA GM/MS Nº 4.687, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2022

Descredencia e Desabilita o Nível I dos leitos psiquiátricos do Hospital Galba Velloso - CNES: 0026913, localizado no Município de Belo Horizonte/MG.

O MINISTRO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e II do parágrafo único do art. 87 da Constituição, e

Considerando a Lei nº 10.216, de 6 de abril de 2001, que dispõe sobre a proteção e os direitos das pessoas portadoras de transtornos mentais e redireciona o modelo assistencial em saúde mental;

Considerando a Portaria nº 404/SAS/MS, de 19 de novembro de 2009, que reclassifica Hospitais Psiquiátricos;

Considerando as diretrizes e orientações contidas Anexo V - Rede de Atenção Psicossocial (RAPS) - Títulos I e II do Capítulo I - Das modalidades de serviços dos Centros de Atenção Psicossocial - da Portaria de Consolidação nº 3/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre as redes do Sistema Único de Saúde;

Considerando o Título III, Capítulo III, Seção III da Portaria de Consolidação nº 6/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde;

Considerando a Portaria nº 3.588/GM/MS, de 21 de dezembro de 2017, que altera as Portarias de Consolidação GM/MS nº 3 e nº 6, de 28 de setembro de 2017, para dispor sobre a Rede de Atenção Psicossocial;

Considerando o Ofício SES/GAB nº 244/2022, oriundo da Secretaria de Estado de Saúde de Minas Gerais, que informa sobre o fechamento dos leitos de psiquiatria e a reorganização do Hospital Galba Velloso; e

Considerando que o Cadastro de Estabelecimento de Saúde da Instituição encontra-se desativado desde a competência 02/2022 e por determinação resolve:

Art. 1º Ficam descredenciados e desabilitados do Nível I os leitos psiquiátricos no Hospital Psiquiátrico, relacionados a seguir:

UF	Município	CNES	Nome	Gestão	Classificação	Código	Nº de leitos descredenciados	Habilitação	Estal Recu
MG	Belo Horizonte	0026913	Hospital Galba Velloso	Municipal	NÍVEL I - Estabelecimento de saúde com nº de leitos de psiquiatria até 160	0.631	130	Portaria nº 404, de 19 de novembro de 2009	Porta 469, c de ak 2011 Porta 3.194 de dezei de 20 Porta 2.647 de ou de 20 Porta 164, c de jai de 20

Art. 2º Fica determinada a devolução do recurso financeiro no montante de R\$ 5.863.299,55 (cinco milhões, oitocentos e sessenta e três mil duzentos e noventa e nove reais e cinquenta e cinco centavos), repassados ao estado de Minas Gerais, correspondente ao período entre a 5ª parcela de 2020 e a 11ª parcela de 2022, considerando a ausência de produção assistencial em saúde mental.

Art. 3º Fica suspenso, nos termos da alínea 'b' do inciso III do art. 1130 da Seção I do Capítulo I do Título C da portaria de consolidação nº 06/2017, o valor de R\$ 2.943.330,55 (dois milhões, novecentos e quarenta e três mil trezentos e trinta reais e cinquenta e cinco centavos) do teto de média e alta complexidade do estado de Minas Gerais, para que, em até 30 dias, a CIB-MG pactue o direcionamento destes recursos para habilitações de novos serviços da RAPS no estado.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**MARCELO ANTÔNIO CARTAXO QUEIROGA LOPES**

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.